

PUBLICADO



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 413 de 18 de novembro de 2011

Dispõe sobre declaração de utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores e Pequenos Produtores Rurais da Sede de Magalhães de Almeida, inscrita no CNPJ sob o nº 03.527.228/0001 - 22, situada na Av. Getúlio Vargas, neste Município.

Parágrafo Único - A Associação de que trata este artigo é uma entidade privada de direito civil e sem fins lucrativos voltada para as atividades dos direitos sociais e coletivos nas áreas de cultura, artes e produção rural.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA, em 18 de novembro de 2011.


JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO
Prefeito Municipal